PORTARIA Nº 300/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **298/23** de 09 de novembro, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor **ALEX GOMES DA SILVA;**

Parágrafo Único - Onde se lê: em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 09 de novembro de 2023, e na FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 10 de novembro de 2023.

Leia-se: em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de goiás), no dia 09 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente